



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº63

Aprova o Acordo de Dupla Titulação entre a UFOP e a *Université Clermont Auvergne*, França.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP 23109.014602/2022-55,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar o acordo de cotutela com dupla diplomação entre a *Université Clermont Auvergne* e a Universidade Federal de Ouro Preto para o doutoramento do discente Syro Gustavo Lacerda.

Ouro Preto, 7 de dezembro de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 16/12/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445605** e o código CRC **B3497830**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0445605

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br